

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPO
C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04
Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 073/2025, de 27 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO		
07.001.4.122.18.2081-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.365.51.1096-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$40.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO		
07.001 - COORDENAÇÃO DE DESENVIMENTO ECONÔMICO		
07.001.20.608.18.2083-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$40.000,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$40.000,00
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 27 de Março de 2025.